



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



ATO AUTORIZATIVO

Analizando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Secretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 20.802.223/0001-80, que ofereceu um valor de R\$ 62.483,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais).

DETERMINO que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento, sob demanda, de materiais de madeira, esquadrias e itens correlatos, destinados à manutenção e conservação dos prédios e equipamentos públicos municipais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caraúbas/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO
Assinado de forma digital por PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439
39

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente